



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2562

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

AÇÃO ENTRE AMIGOS

Doe apenas
R\$10 e participe

Sorteio dia 10/5
(Dia das Mães)

2026



IMAGEM ILUSTRATIVA

CONCORRA A UM CARRO 0KM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2562

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	5
Gestor de Contrato	5
Procuradoria Geral do Município	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal da Fazenda	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Tributos arrecadados	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Fundação Educacional de Votuporanga	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Poder Legislativo	17
Atos Legislativos	17
Pauta das Sessões	17
Licitações e Contratos	18
Extrato	18



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 127, de 26 de fevereiro de 2026

(Dispõe sobre alteração do o art. 1º do Decreto nº 18.089, de 23 de dezembro de 2024, que institui e regulamenta o regime de teletrabalho nos órgãos que especifica e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 18.089, de 23 de dezembro de 2024, que institui o regime de teletrabalho, no âmbito da Administração Direta do Município de Votuporanga/SP, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o regime de teletrabalho, no âmbito da Administração Direta do Município de Votuporanga/SP, no Departamento de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal da Fazenda, na Secretaria Municipal da Administração, na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde e na Controladoria Geral do Município, cuja forma de regramento se dará mediante Ato Normativo do respectivo Secretário da Pasta, observadas as diretrizes constantes neste Decreto.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 128, de 26 de fevereiro de 2026

(Designa servidores responsáveis pelo controle de Bens Patrimoniais Móveis nos Órgãos que especifica)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores que serão responsáveis pelo controle de Bens Patrimoniais Móveis, abaixo relacionados e nos Órgãos que especifica:

NOME	SECRETARIA	CPF	MATRÍCULA
Fabiana Lopes de Almeida	Controladoria Geral do Município	262.xxx.xxx-36	45810
Janaína Lima do Nascimento	Fundo Social de Solidariedade do Município	328.xxx.xxx-64	53929
Elizabeth Rodrigues Dias do Prado	Ouvidoria Geral do Município	224.xxx.xxx-61	84890
Fernanda Elisa Galisteu Ruiz	Procuradoria Geral do Município	340.xxx.xxx-01	48496
Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno	Secretaria de Relações Institucionais e Gabinete Civil	322.xxx.xxx-06	47120
Jonatas Trevisan	Secretaria de Relações Institucionais e Gabinete Civil	307.xxx.xxx-79	58041
Lucas Vatanabe Hashimoto	Secretaria Municipal da Administração	363.xxx.xxx-06	63959
Matheus Henrique Flores Leite	Secretaria Municipal da Administração	455.xxx.xxx-03	88915
Vitor Bianchin Vitorino	Secretaria Municipal da Educação	389.xxx.xxx-28	71836
Lilian Mara Aralli Baio	Secretaria Municipal da Fazenda	363.xxx.xxx-59	68959
Lucas Zeitune de Castro	Secretaria Municipal da Fazenda	442.xxx.xxx-80	77900
Carolina Viana Neto	Secretaria Municipal da Fazenda	334.xxx.xxx-26	68419
Ricardo Raphael Gaijutas	Secretaria Municipal da Fazenda	184.xxx.xxx-17	58106
Denival Marcos Ferreira	Secretaria Municipal da Saúde	169.xxx.xxx-50	79391
Renata Cristina Martins Ferreira	Secretaria Municipal da Saúde	283.xxx.xxx-21	41572
Gabriel Cordeiro Lima	Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social	008.xxx.xxx-05	61018
Erika Pereira da Silva Bueno	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	276.xxx.xxx-67	29718
Marcelo Augusto Castilhiano	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	396.xxx.xxx-89	65366
Maurício Munhoz	Secretaria Municipal de Direitos Humanos	121.xxx.xxx-93	55123



Vitor Hugo Pereira dos Santos	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	404.xxx.xxx-16	73840
Denis Damiano Oliver do Nascimento	Secretaria Municipal de Governo	400.xxx.xxx-08	68317
Silvana Marta Rodrigues Silva	Secretaria Municipal de Obras Públicas	184.xxx.xxx-13	48143
Willian Douglas Lourenço	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	218.xxx.xxx-70	60208
Bruna Garcia Vicente	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	342.xxx.xxx-54	75260
Patrícia Barreto Dias Celestino	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	215.xxx.xxx-00	56294
Paulo Roberto Medina Bento	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	284.xxx.xxx-88	72107
Alexandra Aparecida dos Santos	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	392.xxx.xxx-20	65161
Kelvilin Anahi Gonzales Sábio	Secretaria Municipal do Bem Estar Animal	310.xxx.xxx-80	46400

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º deste Decreto serão responsáveis pelo recebimento dos bens, realização de inventários periódicos, com análise e providências referentes à localização de divergências, encaminhamento anual dos Termos de Responsabilidade dos bens, devidamente assinados pelo responsável e Secretário da área, emissão de documentação de devolução dos bens em desuso ou sem condições de uso para o Setor de Patrimônio Físico da Secretaria Municipal da Administração, efetivação de transferências entre Áreas ou outras Secretarias, com a atualização do sistema e emissão dos documentos, prestação de contas do controle dos bens em eventual vistoria do Auditor do Tribunal de Contas, e demais atividades correlatas às descritas neste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.762, de 04 de dezembro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 26 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 130, de 26 de fevereiro de 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00, autorizado pela Lei nº 7.342, de 05 de dezembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Unidade Executora: 03 - Divisão de Trânsito

26.782.0032.2079.0000 - Manutenção das atividades do trânsito

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 25.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 415.000,00

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 15.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Unidade Executora: 03 - Divisão de Trânsito

26.782.0032.1018.0000 - Modernização da Frota Operacional

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 500.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Unidade Executora: 04 - Divisão de Segurança



06.183.0033.1021.0000 - Expansão do Sistema de Monitoramento Viário

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Unidade Executora: 04 - Divisão de Segurança

06.183.0033.2080.0000 - Manutenção das Atividades de Segurança e Monitoramento

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 25.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7.342, de 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 20 131, de 27 de fevereiro de 2026

(Retifica o Decreto nº 20.107, de 23 de fevereiro de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 20.107, de 23 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a

seguinte redação:

"Art. 1º Fica nomeado para responder interinamente como Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente - SAEV Ambiental, sem recebimento de qualquer espécie de remuneração ou vantagem pelo desempenho da atividade, Luiz Fernando Góes Liévana, RG nº 7.XXX.XXX-5, CPF nº 045XXX.XXX-33, a partir de 23 de fevereiro de 2026." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 034/2026

Processo Eletrônico nº 614/2025 Concorrência Eletrônica nº 027/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 614/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa por empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução da obra de conclusão do Novo Paço Municipal, localizado na Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, nº 480, bairro Jardim Baldissera, os seguintes servidores:

Designa-se como **Gestor Contratual** o Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº ***690808**, e como **Fiscal Contratual** o servidor **Gustavo do Nascimento Tosto e Amaral**, CPF nº ***981698**, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 377 de 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

=====

(Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências)

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2.024, relata e ao final resolve,

Considerando o relatório e documentos encaminhados pela Secretaria da Administração à esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, através do 1Doc nº 2.831/2026, bem como determinação do Sr. Procurador Geral, que solicita abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de eventuais falhas do servidor **ESP S**, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte do servidor envolvido, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, III, VI e XIV, bem como artigo 160, VII e XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011, podendo ainda, a Comissão Processante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, respeitando-se, todavia, o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal RESOLVE instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração dos fatos.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo Administrativo Disciplinar os servidores **ARTHUR DENNY GONZALES SABIO, RG ***.540.617-* SSP/SP e SANDRA RENATA PASQUALOTTO POLIZELLI, RG Nº. ***.949.085-* SSP/SP**, sob a presidência desta Procuradora do Município - Corregedora Geral, que deverá estar concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 26 de fevereiro de 2026.

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS
Procuradora do Município - Corregedora Geral
OAB/SP 276.871

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - PROCESSO Nº 044/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática/processamento de dados (Totem para senhas) a fim de suprir as necessidades dos Consultórios Municipais da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 12/03/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 26/02/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 - PROCESSO Nº 045/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de solução completa de videomonitoramento urbano composta por câmeras, bem como todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à sua plena operacionalização, para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

DATA DA SESSÃO: 16/03/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 26/02/2026.

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 046/2026

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do Parque Aquático Municipal "Prof.º Luiz Carlos Toloni", localizado no município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 16/03/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 26/02/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MAPFRE VIDA S/A.

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 25 de fevereiro de 2025 firmaram contratação de empresa para prestações de serviços especializados de seguro de vida e acidente pessoal coletivo para os estagiários, servidores ativos e bolsistas do Projeto Votuporanga em Ação.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de fevereiro de 2026, ou



seja, até o dia 25 de fevereiro de 2027, passando o valor global para R\$ 11.904,00 (Onze mil, novecentos e quatro reais).

Pregão Eletrônico nº 194/2024- Processo 385/2024. Assinatura: 25 de fevereiro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO-Secretário Municipal da Administração-26/02/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLAUDINEI LUIZ MOREIRA SERRALHERIA

Objeto: Contratação de empresa especializada com empreitada global de mão de obra, materiais e equipamentos para fornecimento e instalação de grades fixas para o CEM Profª Neyde Tonanni Marão do Município de Votuporanga-SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	006.010.328	M2	14,10	Contratação de empresa com empreitada global de serralheria, com mão de obra, materiais e equipamentos, para elaboração de grade de proteção em janelas, quadro de energia e portas, com pintura anticorrosiva e material sendo aço.	R\$ 278,03	R\$ 3.920,22
VALOR TOTAL					R\$ 3.920,22	

Dispensa de Licitação nº 121/2025 - PROCESSO Nº 587/2025. Valor global: R\$ 3.920,22. Vigência: 6 meses. Assinatura: 26 de fevereiro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 26/02/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELIAS PEREIRA DA MOTA

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para manutenção e instalação de forros em PVC do Terminal Rodoviário de Votuporanga.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	006.023.061	M2	330	Contratação de empresa especializada com empreitada global de materiais, equipamentos e mão de obra para reparo e instalação de forro PVC.	R\$ 60,60	R\$ 19.998,00
Valor Total							R\$ 19.998,00

Pregão Eletrônico nº 001/2026 - PROCESSO Nº 005/2026. Valor global: R\$ 19.998,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de fevereiro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 26/02/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 PROCESSO Nº 019/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ração animal para alimentação de cães e gatos para o Abrigo Municipal "Walter Sanches Malerba", da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal e Centro de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas:

NUTRISANO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA o item 3, com o valor de R\$ 83.892,90 (oitenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 83.892,90 (oitenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos). BERVINI DISTRIBUIDORA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 5.245,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais); o item 4, com o valor de R\$ 20.637,60 (vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 27.452,60 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). D. L. DE MOURA & BARBOSA LTDA. o item 8, com o valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais). Os itens 5, 6 e 7 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 115.495,50 (cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Jorge Augusto Seba - Prefeito Municipal - 26/02/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026 - Processo 039/2026, para Pagamento de taxas de inscrições para a participação das escolinhas de voleibol da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEESL) na competição organizada pela Confederação Brasileira de Voleibol Adaptado (CBVA).

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: SUPERLIGA MELHOR IDADE LTDA. CNPJ: 48.592.581/0001-24. VALOR: R\$ 8.640,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 25/02/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026 - Processo 040/2026, para Aquisição de inscrições para profissionais da educação para EXPOEDUCARE 2026.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: FERRAZ EVENTOS & TREINAMENTOS LTDA. CNPJ: 19.785.208/0001-91. VALOR: R\$ 24.493,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 24/02/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de



Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026 – Processo 038/2026, para Aquisição de Inscrições para profissionais da educação na BETT BRASIL 2026.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: HYVE EVENTOS LTDA. CNPJ: 14.681.157/0001-34. VALOR: R\$ 2.006,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 24/02/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 006/2026 PROCESSO Nº 024/2026

Objeto: Aquisição de Cadeira Giratória Ergonômica do tipo “Presidente” para atender a necessidades ergonômicas em ambiente de trabalho de servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 814,00 (oitocentos e quatorze reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 814,00 (oitocentos e quatorze reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 24/02/2026.

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

Referência: 2026

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - VALOR CONSOLIDADO Página 1

Mês: PERÍODO DE 01/01/2026 ATÉ 31/01/2026

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	61.489.968,58
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.176.987,65
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.368.165,58
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.614.766,88
1114.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SEF	3.652.299,48
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	267.202,93
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	274.387,23
1131.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	165,55
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.736.000,65
1215.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	3.105.333,11
1241.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	630.667,54
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.670.294,14
1311.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	18.570,63
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.651.723,51
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	4.585.990,87
1611.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	97.747,67
1699.00.00	OUTROS SERVIÇOS	4.488.243,20
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.318.922,95
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UN	8.114.930,16
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇ	117.298,01
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.438.983,24
1714.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVI	696.096,56
1715.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO F	534.213,87
1716.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	18.618,04
1719.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAI	19.688,37
1721.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	20.528.051,83
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇ	8.853,61
1732.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDAD	103.877,35
1751.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEN	7.725.620,46
1791.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	12.691,45
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.001.772,32
1911.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	560.653,64
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	196.704,96
1999.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.244.413,72
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.439.287,47
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.330.000,00
2112.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	1.330.000,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	109.287,47
2221.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	109.287,47
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	5.693.859,35
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	5.693.859,35
7215.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	5.693.859,35
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.722.914,30
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.722.914,30
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.722.914,30

Total:

62.900.201,10

Assinado por 3 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, MARYELLE CARLA DE OLIVEIRA MAZZO e DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8795-453B-B5AD-2D23> e informe o código 8795-453B-B5AD-2D23





**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026- PROCESSO Nº
03/2026**

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de óleo diesel S500 de forma fracionada em canteiros de obras, com disponibilização de tanque de combustível e bomba de transferência em comodato, visando ao abastecimento de equipamentos de bombeamento de esgoto.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epígrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa vencedora **RIO PRETO PRODUTOS DE PETROLEO LTDA** com o lote: 1 **no valor total de R\$ 732.121,00** (setecentos e trinta e dois mil e cento e vinte e um reais).

Votuporanga, 26 de fevereiro de 2026.

José Roberto Silveira Oliveira

Superintendente Adjunto

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CELSO PENHA VASCONCELOS, Diretor Presidente da Fundação Educacional de Votuporanga (FEV), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta, por meio do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026 - Processo nº 013/2026, referente à contratação de patrocínio com 49.995.093 Paulo Roberto Fuzzari dos Santos (CNPJ nº 49.995.093/0001-20), relativo ao evento cultural do Grupo Musical Camerata Villa-Lobos, no valor total de R\$700,00, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Votuporanga/SP, 26 de fevereiro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 005/2026 - PROCESSO FEV Nº 009/2026 (REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVA PARA ME-EPP)

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de copos plásticos descartáveis, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 005/2026 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Critério de julgamento: Menor Preço (por grupo único de itens)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o grupo único de itens do objeto licitado conforme abaixo especificado, para a empresa E F Comércio de Produtos Ltda, com preço total estimado de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 005/2026 - Processo FEV nº 009/2026:

GRUPO ÚNICO DE ITENS					
ITEM	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS MATERIAIS	Valores (R\$)	
				Preço unitário	Valor total estimado do item
01	480	Caixas	Copo plástico descartável para água/bebidas frias e quentes. Capacidade: 180ml. Material: Poliestireno (PS) atóxico, virgem, branco leitoso ou transparente, 100% higiênico. Normas ABNT: Produzido em conformidade com a norma ABNT NBR 14865:2012 (copos plásticos descartáveis). Identificação: Gravação no fundo do copo com símbolo de reciclagem e identificação do fabricante, conforme ABNT NBR 13230:2008. Características físicas: Reforçado com frisos laterais (para maior rigidez), bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento (não grudam facilmente). Acondicionamento: Pacotes (mangas) plásticos lacrados com 100 unidades em cada pacote). Caixas com 25 pacotes cada. Validade: 18 meses a partir da data de entrega do produto. Pedido mínimo: 05 caixas. Marca: Ibrás	76,00	36.480,00
02	100	Caixas	Copo plástico descartável para água/bebidas frias e quentes.	70,20	7.020,00



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

			<p>Capacidade: 50ml. Material: Poliestireno (PS) atóxico, virgem, branco leitoso ou transparente, 100% higiênico. Normas ABNT: Produzido em conformidade com a norma ABNT NBR 14865:2012 (copos plásticos descartáveis). Identificação: Gravação no fundo do copo com símbolo de reciclagem e identificação do fabricante, conforme ABNT NBR 13230:2008. Características físicas: Reforçado com frisos laterais (para maior rigidez), bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento (não grudam facilmente). Acondicionamento: Pacotes (mangas) plásticos lacrados com 100 unidades em cada pacote). Caixas com 50 pacotes cada. Validade: 18 meses a partir da data de entrega do produto. Pedido mínimo: 02 caixas. Marca: Copoplast</p>		
VALOR ESTIMADO PARA O GRUPO ÚNICO DE ITENS: R\$ 43.500,00					

Votuporanga/SP, 26 de fevereiro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 032/2025 (RETIFICADO)
PROCESSO FEV Nº 047/2025
(REGISTRO DE PREÇOS)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Detentora da Ata/Contratada: SZ Empreendimentos e Serviços de Urbanização Ltda

Objeto: registro de preços para o eventual e futuro fornecimento e plantio de gramão tipo batatais e grama tipo esmeralda, a único exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência – Anexo I e Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar – ETP, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 032/2025 (Retificado) e seus Anexos, respectivos ata de registro de preços e contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

GRUPO ÚNICO DE ITENS					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Preço unitário (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	3.000	M ²	Fornecimento e plantio de grama batatais, para plantio em TALUDES e BARRANCOS, incluindo o fornecimento de mão-de-obra; ferramentas; equipamentos; materiais; ESTACAS DE BAMBU com especificações: 25cm de comprimento por 08 a 10 mm de largura para plantios E outros necessários para a perfeita execução dos serviços, englobando acabamento fino, sendo que após o plantio do gramão, jogar e socar terra para nivelar a área plantada, para atender a demanda de plantio nas unidades da FEV. Pedido mínimo: 50 m ² .	13,50	40.500,00
02	5.000	M ²	Fornecimento e plantio de grama batatais, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, materiais, e outros necessários para a perfeita execução dos serviços, em terreno PLANO (sem necessidade de estacas de sustentação), englobando acabamento fino, sendo que após o plantio do gramão, jogar e socar terra para nivelar a área plantada, para atender a demanda de plantio nas unidades da FEV. Pedido mínimo: 50 m ² .	12,87	64.350,00
03	2.000	M ²	Fornecimento e plantio de grama do tipo esmeralda (<i>zoysia japônica</i>), incluindo o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, materiais, e outros necessários para a perfeita execução dos serviços, englobando acabamento fino, sendo que após o plantio da grama, jogar e socar terra para nivelar a área plantada, para atender a demanda de plantio nas unidades da FEV. Pedido mínimo: 50 m ² .	17,24	34.480,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 139.330,00					

Preço total estimado: R\$ 139.330,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; e as quantidades poderão ser renovadas, consoante Decreto nº 15.631/2023 (Município de Votuporanga/SP) e suas alterações.

Data: 23/02/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 035/2025 (REPETIÇÃO)
PROCESSO FEV Nº 052/2025
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Detentora da Ata/Contratada: Atui Comércio de Material para Construção SJRP Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial, a único exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, conforme especificações mínimas abaixo transcritas, as constantes do Termo de Referência – Anexo I e Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar – ETP, consoante especificações do Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 035/2025 (Repetição) e seus Anexos, respectivos ata de registro de preços e contrato e proposta da Contratada.


PREÇOS REGISTRADOS:

GRUPO DE ITENS 03					
ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Preço unitário (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	100	Unidade	Pincel de 1" Polegada (P/ Parede). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	3,38	338,00
02	300	Unidade	Pincel de 2" Polegada (P/ Parede). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	6,54	1.962,00
03	100	Unidade	Pincel de 3" Polegada (P/ Parede). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	11,67	1.167,00
04	100	Unidade	Pincel de 4" Polegada (P/ Parede). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	14,04	1.404,00
05	100	Unidade	Pincel Premium de 1" Polegada (P/ Parede). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	9,50	950,00
06	300	Unidade	Pincel Premium de 2" Polegada (p/ Parede). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	15,17	4.551,00
07	100	Unidade	Pincel Premium de 3" Polegada (P/ Parede). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	23,83	2.383,00
08	100	Unidade	Pincel Premium de 4" Polegada (P/ Parede). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	29,51	2.951,00
09	50	Unidade	Espátula Aço Gesso, Massa E Pinturas 3,8cm. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Tigre	8,49	424,50
10	50	Unidade	Espátula Aço Gesso, Massa E Pinturas 6,4cm. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Tigre	10,22	511,00
11	50	Unidade	Espátula Aço Gesso, Massa E Pinturas 7,6cm. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Tigre	9,81	490,50
12	50	Unidade	Espátula Aço Gesso, Massa e Pinturas 10,2cm. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Tigre	10,48	524,00
13	50	Unidade	Espátula Aço Gesso, Massa E Pinturas 12,7cm. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Tigre	12,89	644,50
14	80	Unidade	Rolo Pintura Pele de Carneiro 23cm. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Sorolã	50,93	4.074,40
15	100	Unidade	Rolo de pintura de poliâmida duas listras - 05cm Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Sorolã	3,79	379,00
16	100	Unidade	Rolo de pintura de poliâmida duas listras - 09cm. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Sorolã	3,86	386,00
17	50	Unidade	Rolo de pintura de poliâmida duas listras - 15cm. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Sorolã	10,77	538,50
18	100	Unidade	Rolo de pintura de poliâmida duas listras - 23cm. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Sorolã	13,26	1.326,00



19	100	Unidade	Rolo de espuma cinza de 09cm. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Sorolã	4,87	487,00
20	50	Unidade	Rolo de espuma cinza de 15cm. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Sorolã	9,00	450,00
21	50	Unidade	Rolo de espuma para textura baixa 09cm. Marca: Sorolã. Pedido mínimo: 02 unidades.	11,81	590,50
22	50	Unidade	Rolo de espuma para textura baixa 23cm. Marca: Sorolã. Pedido mínimo: 02 unidades.	19,99	999,50
23	30	Unidade	Rolo para textura cabelo de anjo 9 cm. Marca: Sorolã. Pedido mínimo: 02 unidades.	18,74	562,20
24	100	Unidade	Rolo para Pintura de Veludo Lã Natural para Verniz, Epóxi e esmalte sintético 5cm. Marca: Sorolã. Pedido mínimo: 02 unidades.	6,54	654,00
25	100	Unidade	Rolo para Pintura de Veludo Lã Natural para Verniz, Epóxi e esmalte sintético 9cm. Marca: Sorolã. Pedido mínimo: 02 unidades.	10,46	1.046,00
26	100	Unidade	Rolo para Pintura de Veludo Lã Natural para Verniz, Epóxi e esmalte sintético 15cm. Marca: Sorolã. Pedido mínimo: 02 unidades.	15,17	1.517,00
27	30	Unidade	Suporte para Rolo de Pintura de 10cm. Marca: Sorolã. Pedido mínimo: 02 unidades.	9,97	299,10
28	50	Unidade	Suporte Para Rolo De Pintura Gaiola Reforçado com Rosca de 23cm. Marca: Sorolã. Pedido mínimo: 02 unidades.	10,68	534,00
29	10	Unidade	Suporte Rolo Gaiola 23cm com Haste Longa 65cm. Marca: Sorolã. Pedido mínimo: 01 unidade.	19,76	197,60
30	30	Unidade	Cabo extensor para pintura com 03 metros. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Tigre	45,19	1.355,70
31	30	Unidade	Cabo extensor para pintura com 1,5 metros. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Tigre	33,73	1.011,90
32	20	Unidade	Cabo extensor de fibra de vidro com 2,40 metros. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Condor	149,31	2.986,20
33	200	Unidade	Folha de lixa grão 60 (lixa d'água). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	1,99	398,00
34	200	Unidade	Folha de lixa grão 80 (lixa d'água). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	1,32	264,00
35	300	Unidade	Folha de lixa grão 100 (lixa d'água). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	1,43	429,00
36	500	Unidade	Folha de lixa grão 150 (lixa d'água). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	1,97	985,00
37	500	Unidade	Folha de lixa grão 180 (lixa d'água). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	2,01	1.005,00
38	1.000	Unidade	Folha de lixa grão 220 (lixa d'água). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	1,64	1.640,00
39	100	Unidade	Folha de lixa grão 320 (lixa d'água). Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	2,20	220,00
40	50	Unidade	Lixa redonda grão 100 de 9" Polegada com velcro. Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	5,60	280,00
41	50	Unidade	Lixa redonda grão 150 de 9" Polegada com velcro. Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	5,41	270,50
42	50	Unidade	Lixa redonda grão 220 de 9" Polegada com velcro. Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Tigre	4,31	215,50
43	25	Unidade	Massa Plástica com catalisador, 400gramas, cores a definir. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Ibere	15,18	379,50
44	10	Unidade	Massa Rápida 900ml com catalisador. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Maza	43,50	435,00
45	10	Unidade	Massa para calafetar Madeira, várias cores, 400gramas. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Maza	14,60	146,00
46	30	Rolo	Bobina Papelão Ondulado Rolo 1,20mx100m. Pedido mínimo: 01 rolo. Marca: TMC	310,65	9.319,50
47	15	Rolo	Papel Semi Kraft (Pardo) Bobina 60cm 2kg Pardo. Pedido mínimo: 01 rolo. Marca: Kaft	40,57	608,55
48	1000	Unidade	Rolo de Fita crepe 48mmx50m. Pedido mínimo: 10 rolos. Marca: Adere	11,70	11.700,00



49	500	Unidade	Rolo de Fita crepe 24mmx50m. Pedido mínimo: 10 rolos. Marca: Adere	5,78	2.890,00
50	300	Unidade	Rolo de Fita crepe 18mmx50mm. Pedido mínimo: 10 rolos. Marca: Adere	4,25	1.275,00
51	20	Unidade	Desempenadeira Aço Inox Pro Marmorato Efeito Decorativo 24x8x10 cm. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Genérica	39,20	784,00
52	30	Unidade	Aplicador de massa Celuloide - Espátula Plástica flexível - tamanho pequeno (comprimento da lâmina de 04 a 07 cm) Marca: Tigre	2,41	72,30
53	30	Unidade	Aplicador de massa Celuloide - Espátula Plástica flexível - tamanho médio (comprimento da lâmina de 12 a 15 cm) Marca: Tigre	1,94	58,20
54	30	Unidade	Aplicador de massa Celuloide - Espátula Plástica flexível - tamanho grande (comprimento da lâmina de 20 cm) Marca: Tigre	3,63	108,90
55	05	Kit	Kit com 12 pincéis profissionais para pintura à óleo, acrílica e aquarela, conforme imagem abaixo ou similar. Quantidade de peças: 12 unidades, com múltiplas pontas. Pedido mínimo: 01 kit.  Marca: Tigre	141,29	706,45
56	50	Unidade	Pincel Verniz e Stain 1" "Pelo de Orelha de Boi". Composição: Polipropileno, Aço. Resina Epóxi e Pelo de Orelha de Boi. Marca: Tigre	37,42	1.871,00
57	50	Unidade	Pincel Verniz e Stain 2" "Pelo de Orelha de Boi". Composição: Polipropileno, Aço. Resina Epóxi e Pelo de Orelha de Boi. Marca: Tigre	58,69	2.934,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 76.691,00					

Preço total estimado: R\$ 76.691,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; e as quantidades poderão ser renovadas, consoante Decreto nº 15.631/2023 (Município de Votuporanga/SP) e suas alterações.

Data: 25/02/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 2 DE MARÇO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)

SEGUNDA-FEIRA – 18H00MIN

ORDEM DO DIA

1 PROJETO DE LEI Nº 20/2026 – 26/01/2026

Ementa: DISPÕE SOBRE O ACESSO DIGITAL AO AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES PELOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): MARCÃO BRAZ.

2 PROJETO DE LEI Nº 34/2026 – 18/02/2026

Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM VIVENDAS II.
AUTOR(A): DÉBORA ROMANI.

3 PROJETO DE LEI Nº 36/2026 – 18/02/2026

Ementa: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ORLANDO NUNES DOS SANTOS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SELLER.
AUTOR(A): GASPAR.

Votuporanga/SP, 26 de fevereiro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: MERCADO DONA NENA LTDA

CNPJ Nº 12.807.801/0001-42

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (manteiga, leite, açúcar, etc) para apoio às rotinas administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Votuporanga, abrangendo itens destinados à copa/cozinha e correlatos, com entrega parcelada, sob demanda, pelo período de 01 (um) ano.

VALOR DO CONTRATO: valor global de R\$ 15.365,64 (quinze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25/02/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 75, inciso II, e alterações posteriores, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, Representante Legal da Contratada.

DANIEL DAVID
Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br